



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 08 / 2016 / Centro Distrital de Vila Real <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Casa Social de Parada do Corgo

Localização do estabelecimento Rua Comendador Francisco  
Pereira

Localidade Parada de Aguiar

Código postal 5450 - 267 / Soutelo de Aguiar

Distrito Vila Real Concelho Vila Pouca de Aguiar Freguesia Soutelo de Aguiar

Telemóvel / Telefone 259403140 Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Conselho Diretivo do Baldio de  
Parada de Aguiar

Morada Rua Comendador Francisco Pereira

Localidade Parada de Aguiar

Código postal 5450 - 267 / Soutelo de Aguiar

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Centro de Noite \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 6 ( seis ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2016 / 12 / 16  
ano mês dia

José Barroso Rebelo  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

**José Barroso Rebelo**  
Diretor de Segurança Social